

PORTARIA N. 44, de 21 de Maio de 2014

**Altera a Portaria n. 25 de 26 de
fevereiro de 2013.**

A Diretora Geral da Escola de Direito de Brasília – EDB, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º. Revogar expressamente os artigos 1º a 4º, inclusive, da Portaria n. 25 de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília/DF 21 de maio de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Julia Maurmann Ximenes', is written over a faint, larger version of the same signature.

JULIA MAURMANN XIMENES

Diretora-Geral da Escola de Direito de Brasília - EDB